



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ERRATA 04/2026

Da **PORTARIA Nº 252/2025-SAD** datada em 03 de Fevereiro de 2025, que concedeu à servidora **ANA CLÁUDIA PONTES DE LIMA** titular do cargo **Professora de História II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de **(01) um mês** de férias, quanto ao período aquisitivo.

A presente errata, atende a **Comunicação Interna de nº 1083/2025**.

ONDE SE LÊ:

| MAT | NOME | PERÍODO AQUISITIVO INICIAL | PERÍODO AQUISITIVO FINAL |
|------------|----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| 5136 | ANA CLAUDIA PONTES DE LIMA | 20/11/2021 | 20/11/2022 |

LEIA-SE:

| MAT | NOME | PERÍODO AQUISITIVO INICIAL | PERÍODO AQUISITIVO FINAL |
|------------|----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| 5136 | ANA CLAUDIA PONTES DE LIMA | <u>21/12/2021</u> | <u>21/12/2022</u> |

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de janeiro de 2026.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração